



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 039/2019

Em, 09 de agosto de 2019.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, Vice-Prefeito do Município de Minas do Leão em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2019, no valor de R\$ 281.080,00 (duzentos e oitenta e um mil e oitenta reais), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.006.000 – Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (158)
R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais)

0402.28.843.0006.0.001.000 – Amortização da Dívida Interna.

3.2.90.21.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato (2106)
R\$ 23.130,00 (vinte e três mil centos e trinta reais)

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (2107).

R\$ 209.450,00 (duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realização das Atividades Comemorativas

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (736)
R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

1002.08.244.0032.1.176.000 – Programa FMAS – IGD/SUAS.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (2848)
R\$ 300,00 (trezentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o Superavit Financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2018, o valor de R\$ 280.780,00 do recurso 001 – livre e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

1002.08.244.0032.1.176.000 – Programa FMAS – IGD/SUAS.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2877)

R\$ 50,00 (cinquenta reais)

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (2847).

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 09 de agosto de 2019.

VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA

Vice Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 09 de agosto de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração